



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 05 de março de 2015.

Ofício Nº. 029/2015/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, **em regime de urgência**, o seguinte Projeto de Lei que:

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS - EDUCAÇÃO**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
GILMAR MARTINS DE SOUZA
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC